



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

**ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SERVIÇOS
DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO,
DURANTE A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL
DA CACHAÇA 2018.**

PROCESSO N.º 080/2018

EDITAL N.º 066/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pelo Secretário de Turismo Municipal, **Sr. LAURO SERGIO FRANCO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 10.316.412 SSP/SP e CPF n.º 012.316.448-69, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, 682, Centro – Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, e **KOSSAR DO BRASIL LTDA ME**, **E-mail: andre.kossar@uol.com.br, licitacao@mail.com**, **TELEFONE: 19-3641- 8640** inscrito no CNPJ/CPF-MF sob o n.º 29.164.163/0001-91, com endereço na rua Minas Gerais, 500, Vargem Grande do Sul - SP, doravante denominado Contratado, representado neste ato por **ANDRÉ KOSSAR**, portador da carteira de identidade n.º 44.625.273-6, CPF n.º 359.299.698-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento à Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de Locação de Estruturas, Serviços de Sonorização e Iluminação, durante a realização do FESTIVAL DA CACHAÇA 2018**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em - 22/05/2018, visando à Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de Locação de Estruturas, Serviços de Sonorização e Iluminação, durante a realização do FESTIVAL DA CACHAÇA 2018, conforme parecer Jurídico nos termos do Art. 57, da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **45 (quarenta e cinco) dias** contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em duas vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 06 de julho de 2018.

LAURO SERGIO FRANCO
SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

KOSSAR DO BRASIL LTDA ME
ANDRÉ KOSSAR